



PORTARIA Nº 201 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº. 15674/2024 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, atendendo ao requerimento de **LUCILA DE ALMEIDA VELASQUE**, matrícula 6581-1, funcionária deste município desde **10/03/2008**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 180 dias**, no período de **12/04/2024 a 08/10/2024**, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPEM, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 16 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal